

Ao
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dra. Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia – CNA
SEPS Quadra 713/913 – Bloco D – 3º andar
70070-120 Brasília, DF

01450.009592/15-84

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GM-SM- 125/15	15 / 9 / 15

Assunto: UHE São Manoel - Resposta ao Ofício nº 306/2015–CNA/DEPAM/IPHAN

Prezada Diretora,

1. A Empresa de Energia São Manoel S. A (EESM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar a Usina Hidrelétrica São Manoel, em resposta aos itens 6 (A e B) e 9 do Ofício nº 306/2015 – CNA/DEPAM/IPHAN encaminha em anexo:

- Mapa com a indicação das áreas pesquisadas e perímetros dos sítios;
- Ficha de Cadastro do Sítio Arqueológico Antinha 02; e
- Minuta de Termo de Compromisso para apreciação e manifestação desse Instituto.

2. Ainda, considerando a solicitação por renovação da Portaria de Prospecção Arqueológica apresentada por esse Empresa de Energia São Manoel por meio da correspondência CT-GM-SM-87/15 (protocolo IPHAN 01450.008621/15-91), apresento a documentação complementar pertinente listada abaixo e reitero a solicitação por renovação da portaria estabelecida no Processo IPHAN nº 01450.005512/2014-31:

- Endosso financeiro atualizado e original;
- Endosso institucional atualizado e original;
- Declarações de participação dos membros da equipe técnica; e
- Cronograma atualizado das atividades a serem executadas.

3. Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


ALJAN MACHADO

Diretor de Meio Ambiente

Empresa de Energia São Manoel
Rua Real Grandeza, 274 – Bairro Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22281-036

Recebido no CNA

EM 15 / 09 / 15

Hora: 17 / 31


CNA/IPHAN